

TERMO ADITIVO N° **030/2015**
Registrado às fls 15v, Livro N° 01/2015
Em 07/07/2015

Superintendência Jurídica / GCC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A **NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de Direito Público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, n° 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ HENRIQUE ANTUNES**, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade 031.107.59/CRQ/RJ e CPF N° 262.561.857-49, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a sociedade empresária sociedade empresária **NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** situada na Rua Visconde do Rio Branco, 571, Lj 3 – Centro – Niterói/RJ, Tels. **2722-3334, 3803-5100 e 9835-0020**, e inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.422.293/0001-93, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RICARDO BARRETO NOLASCO**, portador da Carteira de Identidade N.º 42.373-D expedida pelo CREA/RJ e CPF N° 503.871.897-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base nos autos dos Processos Administrativos N° **210/5922/2013**, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93e mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato N° **191/2013**, celebrado entre a FME e a sociedade empresária **NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com vistas à reforma e ampliação do prédio da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício DSO 050-A/2015 às fls. 496 do processo administrativo n° 210/5922/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo previsto de prorrogação será de **02 (dois) meses**, a contar de **07/07/2015**, com término previsto em **07/09/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato N° 191/2013** firmado entre a FME e a **NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito. Niterói, **07 de julho de 2015**.


JOSÉ HENRIQUE ANTUNES
Presidente da FME


RICARDO BARRETO NOLASCO
NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:

1. _____
CPF N°: _____

2. _____
CPF N°: _____

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos do Presidente

CPLEQUIPE DO PRECATORIO

AVISO - PRECATORIO PRESENCIAL N.º 022/2015

A Preposição, no uso de suas atribuições, informa que, a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 02 de Setembro de 2015, às 10:30 h no Auditório da CPE, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada em montagem de estrutura para a realização de eventos para FATE, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R Vgsem, uma resma de papel A4, o cartão perforado do CNPJ.

TERMO DE CONTRATO Nº 022/2015

Instrumento: Termo de Contrato Nº 022/2015. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a BT EVENTOS LTDA-ME. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a locação Onibus de turismo, pedido executivo e ar condicionado, com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, para atendimento a 67 (sessenta e sete) saídas a transportes retornos - do município de Niterói para o Rio de Janeiro, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, podendo chegar a 15 (quinze) viagens-dia/turno, no período de 03/09/2015 à 13/09/2015, na 1ª. Bateria Internacional do Litoral, conforme as especificações constantes no Anexo III - Termo de Referência do Objeto. **Preço:** 0309/2015 à 13/09/2015, contados de data do envio da Autorização do Serviço, que será noticiada à Contratada, após a assinatura do contrato, em consonância com item 19 e subitens do Edital do Pregão Presencial Nº 009/2015. **Valor Total:** R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentas reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.004.3.1125. **Código Despesa:** 3339039000000. **Fonte:** 205. **Nota de Empenho:** 000761/2015. **Gerente do Contrato:** Coordenadora de Promoção da Leitura da Superintendente de Desenvolvimento de Ensino/FATE - Ferrnanda Faria Marques da Silva, matrícula 231.280-9, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.966/93. **Fundamento Legal:** Lei. N.º 10.520/02, no Decreto Municipal Nº 9.814/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.966/93. **Processo:** 21041452/2015. **Data de Assinatura:** 23/08/2015.

TERMO ADITIVO Nº 029/2015

Instrumento: Termo aditivo Nº 029/2015. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MORENO PERLANGEIRO ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Nº 2011/2013, com vistas à reforma geral, ampliação de 1 (um) auditório, digitalização de toda a unidade e suprimento de energia elétrica na E. M. Francisco Portuqal Neves, conforme solicitado n o Ofício DSO 049/2015 às fls. 660 do Processo Administrativo nº 2104178/2013. **Prazo:** O prazo previsto na cláusula primeira será de 03 (três) meses, a contar de 08/02/2015 com término previsto em 08/11/2015. **Fundamento Legal:** art. 57, §1º, inciso II, da Lei Nº 8969/93. **Processo:** 2104178/2013. **Data de Assinatura:** 03/08/2015.

TERMO ADITIVO Nº 030/2015

Instrumento: Termo aditivo Nº 030/2015. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Nº 191/2013, com vistas à reforma e a ampliação do prédio da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício DSO 030-A/2015 às fls. 498 do Processo Administrativo nº 2105922/2013. **Prazo:** O prazo previsto de prorrogação será de 02 (dois) meses, a contar de 07/07/2015, com término previsto em 07/09/2015. **Fundamento Legal:** de acordo com o inciso II, §1º do Art. 57 da Lei 8969/93. **Processo:** 2105922/2013. **Data de Assinatura:** 07/07/2015.

TERMO ADITIVO Nº 032/2015

Instrumento: Termo aditivo Nº 032/2015. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da paralização de prazo de execução da obra, mencionada na cláusula primeira do contrato Nº 199/2013, para a execução de obra pública, com vistas à reforma geral da Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme o Ofício DSO/FATE Nº 089/2015 às fls. 640. **Processo Administrativo nº 2105468/2013. Prazo:** A paralização de prazo de execução da obra prevista na cláusula primeira será de 04 (quatro) meses, a contar 07/08/2015 à 07/12/2015. **Fundamento Legal:** parágrafo único, art.8 da Lei N.º 9660/93. **Processo:** 2105468/2013. **Data de Assinatura:** 07/08/2015.

TERMO ADITIVO Nº 034/2015

Instrumento: Termo aditivo Nº 034/2015. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Nº 206/2013, para a execução de obra pública com vistas à reforma e ampliação necessárias para a adequação e modernização dos prédios denominados de Biblioteca populares e Telecentros, conforme Ofício DSO 060/2015 às fls.754. **Processo Administrativo nº 2106539/2013. Prazo:** O prazo previsto na cláusula primeira será de 03(três) meses, a contar de 06/09/2015 à 08/12/2015. **Fundamento Legal:** art. 57, inciso II, da Lei N.º 8969/93. **Processo:** 21065310/2013. **Data de Assinatura:** 08/09/2015.